



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, de forma presencial, decide:

1. RECOMPOR a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com mandato de um ano a contar do dia 5 de janeiro de 2024, ficando assim composta:

I. Membros Titulares:

- a) Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- b) Jorgiene dos Santos Oliveira – Docente;
- c) Manoel Roberval Pimentel Santos – Docente;
- d) Raimundo Ivo Ferreira da Silva – Técnico;
- e) Richard Caio Silva Rego - Técnico;
- f) Túlio Pereira de Souza – Técnico;
- g) Lucy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- h) Maria Rosângela de Alcantara Farias – Discente;
- i) Osmar Melo de Souza Júnior – Discente.

II. Membros Suplentes:

- a) Ana Maria Silva Sarmiento – Docente;
- b) Vitor Marques Viana – Técnico;
- c) Juliane Pinto Serrão – Discente.

2. O Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos entre os membros da CLN, considerando o artigo 7º do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291/2021).

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun